



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte N° 506625419

AVISO

Torna-se público, para os devidos efeitos, nos termos do artigo 31º do Decreto – Lei n.º156/78 de 30 de junho, que estão abertas candidaturas para o recrutamento de juizes sociais que hão-de intervir nas causas relativas a crianças e jovens, junto do Juízo de Competência Genérica de Almeida, do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda.

Podem ser candidatos os cidadãos de nacionalidade Portuguesa de reconhecida idoneidade que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Ter mais de 25 e menos de 65 anos de idade;
- b) Saber ler e escrever Português;
- c) Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- d) Não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso.

A candidatura decorre pelo prazo de dez dias, a partir da data da publicação do presente aviso. O processo de candidatura, deve ser efetuado, em requerimento próprio, que será fornecido junto da área social do Município de Almeida, sito no quartel das esquadras, em Almeida, durante o período normal de funcionamento do Município de Almeida, sendo este serviço o responsável também, pela recolha das candidaturas.

Almeida, 9 de Abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Eng. António José Monteiro Machado)